





## Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público Recredenciada pela Portaria MEC n.° 2.132 de 11/12/2019 – DOU de 12/12/2019.

#### Curso de Graduação em Direito

Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 207, de 25 de junho de 2020 - DOU nº 128 de 7/7/2020, pág. 69, Seção 1

# MANUAL DO CANDIDATO

Processo Seletivo para o 2º Semestre Letivo de 2024

#### Mauro Luis Silva de Souza, Dr

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

#### Joseane Mariéle Schuck Pinto, Dra.

Coordenadora do Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

## I. MENSAGEM DA DIREÇÃO

### Prezado(a) Candidato(a),

No limiar de mais um processo seletivo ao Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, cumprimentamos e, com satisfação, expomos os motivos que nos denotam a quão valiosa será a parceria que firmaremos com o seu ingresso em nossa Instituição.

A Fundação Escola Superior do Ministério Público é Instituição de renome em sua área de atuação, condição alçada após longa trajetória construída sob a égide da seriedade, dedicação, comprometimento e sustentada na experiência em cursos de qualificação para as carreiras públicas, em nível de extensão e pós-graduação.

Estender esta experiência ao Curso de Bacharelado em Direito, é o compromisso que a Faculdade de Direito da FMP assume para estar presente na trajetória daquele que justifica sua razão de ser e pauta o seu atuar: o acadêmico. Neste diapasão, possuir um corpo docente extremamente qualificado, composto por mestres e doutores, dentre inúmeras outras características que a tornam instituição referência, constitui forma de garantir o mais sólido e firme suporte ao seu discente.

Tecidas essas breves considerações, saliento que toda grande conquista requer, sempre, boa dose de dedicação, coragem e perseverança no caminho escolhido. Obrigado pela confiança em nós depositada.

Até breve e um forte abraço,

Mauro Luis Silva de Souza, Dr

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

#### II. O CURSO DE DIREITO - BACHARELADO

- 1. OBJETIVO: O Curso de Direito Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, em Porto Alegre, tem como objetivo: Formar profissionais para uma sociedade em constante mutação, com adequada visão humanística e crítica, técnico-jurídica e prática, capaz de compreender o fenômeno jurídico de forma interdisciplinar e resolver os problemas concretos. Mercê de conhecimentos e habilidades específicas, o egresso será capaz de atuar profissionalmente como agente de transformação regional e nacional.
- 2. ÁREAS DE ATUAÇÃO: Os egressos do Curso de Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público são preparados para atuar, de forma inspiradora e produtiva na área privada e nas carreiras jurídicas públicas. Na área privada, podem atuar como advogados, cumpridos os requisitos exigidos para a profissão. Quanto às carreiras jurídicas públicas, ênfases do Curso, cujo ingresso exige concurso, apresentamse inúmeras alternativas: Magistratura Federal e Estadual; Ministério Público Federal e Estadual; Procuradorias e Defensorias Públicas; Delegado de Polícia Federal e Estadual, entre outros. Além disso, o Curso prepara para outros cargos de assessoria jurídica em diversas instituições públicas e carreiras típicas de Estado (ainda que não restritas ao Direito), como Auditor do Tribunal de Contas da União e dos Estados, Diplomata, entre outros. O Curso prepara, ainda, para atuação junto ao Terceiro Setor, no qual o profissional atua com consultoria, aconselhamento, assessoria e atividade processual. As oportunidades abrem-se junto a ONG´s, Projetos Governamentais, Fundações, e Instituições Comunitárias. Finalmente, a graduação em Direito é pressuposto para a pósgraduação (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado), requisito também para o exercício profissional do magistério, em instituições de ensino superior, apresentando-se a docência e a pesquisa como outra perspectiva de carreira.
- **3. DURAÇÃO:** Cinco (5) anos de duração mínima e oito (8) anos de duração máxima.
- **4. VAGAS:** 100 (cem) vagas, sendo 50 (cinquenta) vagas para o turno matutino e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno.

**5.** O curso oferecido é de regime semestral e as matrículas são realizadas por disciplinas, sendo que no primeiro semestre devem ser frequentadas as seis indicadas e nos demais semestres, havendo justificativa, poderão se rematricular em no mínimo 12 créditos, respeitando os pré-requisitos. Casos excepcionais são avaliados pelo Coordenador de Curso e aprovados pela Direção da Faculdade. A matriz curricular desenvolvida é:

### 6. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Disciplinas	Créditos	СН
1º semestre		
Introdução ao Estudo do Direito	4	70
Direito Constitucional I - Teoria do Estado e da Constituição	4	70
História e Cultura Jurídica na Sociedade Contemporânea	2	35
Eletiva de Formação Geral I	2	35
Direito Penal I - Estrutura Jurídica do Crime	4	70
Direito Civil I - Teoria Geral	4	70
Subtotal	20	350
2º semestre		
Comunicação Jurídica e Metodologia da Pesquisa	2	35
Eletiva de Formação Geral II	2	35
Filosofia do Direito	2	35
Hermenêutica Jurídica	2	35
Direito Penal II -Teoria Geral da Pena	4	70
Direito Civil II - das Obrigações	4	70
Direito Constitucional II - Estrutura do Estado e Processo Legislativo	4	70
Subtotal	20	350
3º semestre		
Direito Digital	2	35
Eletiva de Formação Geral III	2	35
Direito Penal III - Crimes em Espécie I	4	70
Teoria da Argumentação Jurídica	4	70
Direito Constitucional III - Direitos Humanos e Fundamentais	4	70
Direito Civil III - dos Contratos	4	70
Subtotal	20	350

4º semestre		
Responsabilidade Civil	2	35
Direito Constitucional IV - Ações Constitucionais	2	35
Direito Civil IV - das Coisas	4	70
Direito Administrativo I	4	70
Direito Penal IV - Crimes em Espécie II	4	70
Processo Civil I - Teoria Geral	4	70
Subtotal	20	350

Para Cel. Genuíno, 421









5º semestre		
Direito Internacional Público	4	70
Processo Penal I - Fundamentos da Ação e Jurisdição Penal	4	70
Direito Civil V - das Famílias	4	70
Processo Civil II - Processo de Conhecimento	4	70
Direito Administrativo II	4	70
Subtot	al 20	350
6º semestre		
Processo Civil III - Impugnação das Decisões	4	70
Processo Penal II - Sujeitos, Provas e Cautelares Penais	4	70
Direito Civil VI - das Sucessões	4	70
Direito Administrativo III	2	35
Direito da Criança e do Adolescente	2	35
Prática Jurídica I - Processo Civil I	4	70
Subtot	al 20	350
7º semestre		
Direito Tributário I	4	70
Processo Penal III - Procedimentos, Recursos e Nulidades	4	70
Direito do Trabalho I	4	70
Processo Civil IV - Execução Forçada e Tutela Provisória	4	70
Prática Jurídica II - Processo Civil II	4	70
Subtot	al 20	350
8º semestre		
Direito do Trabalho II	4	70
Prática Jurídica III - Processo Penal	4	70
Execução Penal	2	35
Processo do Trabalho	4	70
Direito Tributário II	4	70
Ética Profissional	2	35
TCC I – Artigo Científico	2	35
Subtot	al 22	385

9º semestre		
TCC II - Artigo Científico	2	35
Direito Empresarial I - Teoria Geral e Sociedades	4	70
Prática Jurídica IV - Trabalho e Processo do Trabalho	4	70
Prática Jurídica V - Direito Administrativo e Processo Constitucional	4	70
Relações Consumeristas e Processo Coletivo	4	70
Direito Previdenciário	2	35
Subtotal	20	350

10º semestre		
Direito Empresarial II - Crédito e Crise	4	70
Prática Jurídica - Estágio	4	70
Direito Urbanístico	2	35
Direito Ambiental	2	35
Direito da Saúde	2	35
Eletivas de Formação Técnico Jurídica I	2	35
Eletivas de Formação Técnico Jurídica II	2	35
Eletivas de Formação Técnico Jurídica III	2	35
Subtotal	20	350
TOTAL DAS DISCIPLINAS	202	3535
Atividades Complementares		200
TOTAL GERAL	202	3735

# O acadêmico deve cursar três disciplinas eletivas de Formação Geral, dentre as abaixo relacionadas:

Disciplinas Eletivas de Formação Geral		
Sociologia Jurídica	2	35
Psicologia Jurídica	2	35
Métodos e Gestão de Conflitos	2	35
Direito, Economia e Finanças	2	35
Libras	2	35
Desafios Jurídicos - Tópicos Especiais	2	35

## O acadêmico deve cursar três disciplinas eletivas de Formação Técnico Jurídica, dentre as abaixo relacionadas:

abanc relationation		
Disciplinas Eletivas de Formação Técnico Jurídica		
Clínica de Direitos Humanos	2	35
Direito Eleitoral	2	35
Direito Internacional Privado e Portuário	2	35
Processo Penal Avançado	2	35
Direito Coletivo do Trabalho	2	35
Procedimentos especiais	2	35

IMPORTANTE! Parte da carga horária poderá ser oferecida ao aluno na modalidade de ensino à distância, conforme expressamente autorizado pela Portaria nº 1.134, de 10/10/2016, do Ministério da Educação.

#### III. PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR

#### 1 DA INSCRIÇÃO

- **1.1 Dos documentos necessários:** para realizar a inscrição é necessário o preenchimento da inscrição, disponível no *site* <u>www.fmp.edu.br</u>. Os candidatos com necessidades especiais devem especificá-las no momento da inscrição.
- 1.2 Do período: de 25 de junho de 2024 a 8 de julho de 2024.

#### 1.3 Dos locais:

- **1.3.1** Pelo site, até dia 8 de julho de 2024 e o **pagamento ocorrerá** exclusivamente via cartão de crédito ou pix.
- 1.4 Da taxa de inscrição: valor R\$ 50,00 (cinquenta reais).
  - **1.4.1** Não há isenção do valor da inscrição no processo seletivo.
  - **1.4.2** A inscrição somente é efetivada após compensação bancária.

#### 2 DAS PROVAS

- **2.1 Do local de aplicação:** as provas ocorrerão em meio digital e o link da sala de aplicação será enviado, por e-mail, até as 15h do dia 9 de julho de 2024.
- 2.2 Da data de aplicação: as provas ocorrerão no dia 9 de julho de 2024 terça-feira, das 19h às 22h.
- **2.2.1** O candidato deve acessar o link no dia 9 de julho de 2024, com no mínimo 5 minutos de antecedência do início das provas. Lembre-se de realizar a prova em um ambiente tranquilo, sem consulta ou auxílio de outras pessoas. O tempo da prova será cronometrado e às 22h encerrará para o prazo para o envio.

#### 2.3 Da estrutura da prova

- 2.3.1 Prova de Redação 60 pontos (texto dissertativo).
- 2.3.2 Prova de Língua Portuguesa 20 pontos (10 questões).
- 2.3.3 Prova de Conhecimentos Gerais 20 pontos (10 questões).

#### 2.4 Das características das provas

#### 2.4.1 – Língua Portuguesa e redação

#### 2.4.1.1 Da avaliação da redação

- O objetivo primordial da prova de redação é avaliar a expressão e a articulação de argumentos consistentes que o candidato formula acerca do tema proposto. A avaliação da redação será holística.
- Serão pontuados os seguintes critérios para a análise do texto:
- a) adequação à tipologia proposta e conteúdo;
- b) estrutura;
- c) expressão linguística.

Os critérios para avaliação priorizam a estrutura e o conteúdo, privilegiando as seguintes qualidades do texto opinativo: clareza, coesão, coerência e intencionalidade.

- Na análise dos três aspectos, são considerados quesitos básicos:
- a) Adequação à tipologia proposta reflexão sobre o tema (caráter dissertativo) e desenvolvimento do tema proposto apresentação do ponto de vista (tese reconhecível); exposição de ideias relevantes; argumentos consistentes (defesa do ponto de vista).
- b) Estrutura introdução, desenvolvimento, conclusão (organicidade na apresentação das ideias).
- c) Expressão linguística utilização adequada do vocabulário, da pontuação, das convenções ortográficas, das estruturas morfossintáticas (preceitos da norma culta padrão do idioma).
  - A redação deve ter 25 linhas no mínimo e 30 no máximo, utilizando corpo de letra 12.

#### 2.4.1.2 Da Língua Portuguesa

- Nas questões sobre leitura e análise de textos, serão avaliados os seguintes quesitos:
- a) Interpretação e compreensão do texto, significado contextual de palavras, expressões e trechos do texto, inferências e recursos de coesão.
- b) Estrutura do texto e dos parágrafos.
- c) Variedades de texto e adequações de linguagem.
- As questões sobre aspectos linguísticos avaliarão o conhecimento dos seguintes pontos:
- a) Ortografia: Sistema oficial vigente. Acentuação gráfica, emprego do hífen, emprego de letras (observação: será cobrado o Acordo Ortográfico de 2008).
- b) Semântica: Significado de palavras e expressões em seu contexto (sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia). Denotação e conotação.



tmp.edu.br

f @fmprs



- c) Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal.
- d) Sintaxe: Frase, período, oração. Processos de coordenação e subordinação. Valor contextual das conjunções e de outros conectores frasais. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Regências nominal e verbal. Crase. Concordâncias nominal e verbal. Pontuação.

#### 2.4.1.3 Bibliografia

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Editora Companhia Nacional, 2009.

LEDUR, Paulo Flávio. Português prático. 15.ed., Porto Alegre: AGE, 2015

#### 2.4.2 Prova de Conhecimentos Gerais

#### 2.4.2.1 Bibliografia

Leitura de jornais e revistas, acompanhando os principais acontecimentos sociais, políticos e econômicos da atualidade brasileira, assim como, conhecimentos gerais sobre as principais normas jurídicas que vigoram no país.

BRAICK, Patrícia Ramos; MOTA, Miriam Brecho. **História: das cavernas ao terceiro milênio**. São Paulo: Moderna, 4 Ed., 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. Brasil: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

HOBSBAWM, Eric. **A Era dos Extremos. O breve século XX -1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 2 Ed., 1995.

KUHN, Fábio. **Breve História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Leitura XXI, 4 Ed., 2016.

MORAES, José Geraldo Vinci de. **História Geral e do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 3 Ed, 2009.

### 3 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- **3.1** A classificação para o preenchimento das vagas é feita mediante soma total dos pontos do conjunto de provas respondidas.
- **3.2** O processo seletivo é realizado em consonância com a legislação específica vigente, no Regimento da Faculdade, e há o aproveitamento dos candidatos classificados até o limite de vagas fixadas no edital, conforme estabelece Portaria MEC nº 207, de 25/6/2020 DOU 7/7/2020.
- **3.3** Na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos é computado em favor de todos os candidatos.



tmp.edu.br

f @fmprs



- **3.4** É eliminado, em qualquer caso, o candidato que obtiver pontuação inferior a 15 (quinze) pontos na prova de redação (nota 2,5 (dois e meio), numa escala de notas de zero à 10 (dez)).
- **3.5** As provas de Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais são classificatórias.
- **3.6** Ocorrendo empate no total de pontos do somatório do resultado das provas é selecionado o candidato que obtiver, pela ordem, o melhor resultado na prova de redação. Persistindo o empate é selecionado o candidato que obtiver, pela ordem, a maior nota na prova de português, e após, a maior idade.
- **3.7** Não são aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de vistas, cópias, re-correção ou revisão de prova, nem recursos contra a classificação.
- **3.8** São de inteira responsabilidade do candidato, os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha ótica, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- **3.9** Este processo seletivo habilita os classificados para ingresso no curso de Bacharelado em Direito, no segundo semestre letivo de 2024.

## 4 DURANTE A PROVA NÃO É PERMITIDO

**4.1** Consulta a qualquer material ou auxílio de outras pessoas. Ao finalizar a prova, **você** declarará que essas recomendações foram respeitadas.

#### 5 DO GABARITO

O Gabarito será divulgado no site da Faculdade, <u>www.fmp.edu.br</u>, após as 22h do **dia 9 de julho de 2024.** 

#### 6 DA LISTA DOS APROVADOS

**6.1** A divulgação dos aprovados está prevista para o **dia 10 de julho de 2024**, até as 18h, no *site* www.fmp.edu.br



fmp.edu.br

f @fmprs



#### IV. DA MATRÍCULA

**1. DAS DATAS E LOCAL:** A matrícula será *presencial* e ocorrerá nos dias 11 e 12 de julho de 2024. Os candidatos aprovados receberão as informações para matrícula, logo após a liberação do listão de aprovados, por e-mail e através do site.

2. DO HORÁRIO: das 9h às 18h

**3. DO LOCAL:** Na Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público (Rua Coronel Genuíno, 421 - 7º andar, Porto Alegre/RS).

**4. DO INVESTIMENTO:** As mensalidades são divididas em 6 (seis) parcelas mensais iguais, sendo que a primeira parcela corresponde à matrícula no curso. O valor da mensalidade correspondente a 20 créditos é R\$ R\$ 3.116,41. O valor do crédito é de R\$ 155,82.

#### 5. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:

Obs.: apresentação do documento original:

- 6.1 Certificado de Conclusão/Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (caso o Histórico esteja em trâmite de confecção, apresentar atestado de conclusão).
- **6.2** Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- **6.3** Cédula de Identidade.
- **6.4** Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- **6.5** Comprovante de residência.
- O candidato que não requerer a sua matrícula no prazo e na forma prevista no Edital é considerado desistente e perde todos os direitos quanto à sua vaga, independentemente dos motivos que apresentar.
- São consideradas nulas, para todos os efeitos, a classificação e a matrícula do candidato sem a apresentação, na data marcada para sua matrícula, dos documentos relacionados.



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Somente são confirmadas as matrículas e são constituídas turmas, quando o

mínimo de candidatos classificados e matriculados for igual ou superior ao ponto de

corte, 35 vagas, das oferecidas no Edital.

7.2 Será excluído do Processo Seletivo e da Matrícula, o candidato que praticar

qualquer ato de improbidade ou qualquer espécie de fraude na inscrição, na

matrícula ou na realização das provas.

7.3 A Comissão do Processo Seletivo tem amplos poderes para orientação,

montagem e correção das provas, bem como poder de decisão quanto aos casos

omissos não previstos no Edital do Processo Seletivo 2024/2.

**7.4** O curso pode ter atividades em locais e em horários diferentes do turno de

opção em que o aluno se matriculou.

7.5 A inscrição do candidato ao Processo Seletivo indica a aceitação plena das

normas estabelecidas no Edital, nesse Manual de Candidato, parte integrante deste

Edital, na legislação pertinente e no Regimento da Instituição.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

8.1 Do Horário das aulas:

**8.1.1** Turno da manhã: 8h às 11h30min

8.1.2 Turno da noite: 19h às 22h30min

Para Cel. Genuíno, 421

tmp.edu.br

f @fmprs

@fmp\_rs